

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS JPM III
CNPJ/ME nº 29.720.639/0001-23**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 23 de maio 2022, às 14h, na sede social da **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob n.º 39.669.186/0001-01 administradora (“Administradora”) do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS JPM III** (“Fundo”).

PRESEÇA: Presente **(i)** o(s) cotistas detentor(es) da totalidade de Cotas em circulação emitidas pelo Fundo conforme assinatura constante da lista de presença de cotistas; **(ii)** os representantes da administradora do Fundo, HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

CONVOCAÇÃO: Dispensada, nos termos do artigo 28, § 5º, da Instrução nº 356 da Comissão de Valores Mobiliários, de 17 de dezembro de 2001 (“ICVM nº. 356/01”), conforme alterada.

MESA: (Presidente) Maria Antonietta Lumare; (Secretário) Janice Elias de Moraes Orlando

ORDEM DO DIA: ORDEM DO DIA: Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** alteração do tipo de classe de cotas que será emitida pelo fundo, sendo que o fundo emitirá cotas seniores e cotas subordinadas; **(ii)** alteração no regulamento do Fundo para a criação de índice de subordinação; **(iii)** para tanto, alteração, ajustes e consolidação de uma nova versão do Regulamento do Fundo retratando todas as alterações descritas acima; e **(v)** a autorização para que a Administradora realize todas as formalidades necessárias para a alteração e consolidação do Regulamento do Fundo.

Terminada a leitura, a senhora Presidente submeteu as matérias constantes na Ordem do Dia ao(s) cotista(s) presente(s) para exame, discussão e votação, os quais tomaram a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÕES: O(s) cotista(s) do Fundo APROVOU(ARAM), sem qualquer restrição ou ressalva todos os itens da ordem do dia, tendo lido, analisado e aprovado o Regulamento disponibilizado neste ato, o qual segue anexo à presente Ata.

Por fim, em razão das deliberações supracitadas, os cotistas do Fundo neste ato, dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações da presente ata, nos termos da legislação em vigor, bem como dão à Administradora plena, rasa, geral, irrevogável e irretroatável quitação a todos os atos praticados pela Administradora até a Data de Transferência.

Excepcionalmente, e em consonância com o Ofício nº 16/2020/CVM/SIN, de 23 de março de 2020, por se tratar de evento que pode ir de encontro às determinações do Ministério da Saúde

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS JPM III
CNPJ/ME nº 29.720.639/0001-23**

e as recomendações da Organização Mundial da Saúde em relação à aglomeração de pessoas, especialmente em ambientes fechados e de difícil controle de contaminação pelo vírus, a assembleia realizou-se de forma remota e virtual.

Os presentes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta Ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, bem como, concordam e anuem que os cotistas que não puderem assinar de forma digital nesta data, poderão realizar as assinaturas em até três dias a contar da data da presente Assembleia.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, depois de lavrada a presente Ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos presentes.

Maria Antonietta Lumare
Presidente

Janice Elias de Moraes Orlando
Secretário

HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
ADMINISTRADORA/NOVO CUSTODIANTE

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO
EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS JPM III
CNPJ/ME nº 29.720.639/0001-23**

**ANEXO I
CONSOLIDAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS JPM III**

(O REGULAMENTO CONSOLIDADO DO FUNDO SEGUE NA PRÓXIMA PÁGINA)